



## RESOLUÇÃO Nº 007/2008

Dispõe sobre as Competências das Comissões de Ética.

O FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS, em sua 10ª reunião ordinária, atendendo ao disposto em Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o item 3, do Art. 1º do Regimento Interno do Fórum, que cita como competência do Fórum: “Compartilhar modelos e práticas de gestão da ética, envidar esforços para o constante aprimoramento dos Códigos de Ética e de Conduta de cada um dos CONVENIENTES e estudar o desenvolvimento de indicadores objetivos de efetividade dos Programas de Gestão da Ética”;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, inciso II, alínea d do Decreto 6.029, que cita: “recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina”.

RESOLVEU:

1- Recomendar às Comissões de Ética das signatárias do Fórum o compartilhamento do 9º questionário de Avaliação da Gestão da Ética da CEP, por meio de envio de arquivo eletrônico para o Coordenador do Fórum.

2- Recomendar às Comissões de Ética das signatárias do Fórum que elaborem um planejamento anual de atividades, disponibilizando-o em sitio interno e externo, e encaminhem cópia do planejamento para conhecimento da CEP.

Brasília 12 de junho de 2008.

FÁBIO DIAS DE ANDRADE  
Coordenador